

## RESOLUÇÃO Nº 246, de 22.09.2009

(Processo TRT nº 8281/2009)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição”. (Proposição da Presidência para que esta seja autorizada a adotar as medidas administrativas a seguir discriminadas, observadas a conveniência e oportunidades administrativas:

**1** Transformação de 8 (oito) cargos em comissão de nível CJ3, oriundos da Lei nº 11.999/09, em 5 (cinco) CJ1, na forma do Anexo I e, com o saldo remanescente, promover a elevação de 32 (trinta e dois) cargos em comissão de nível CJ2 para CJ3 e 1 (um) CJ1 para CJ3, na forma delineada nos Anexos II e III, respectivamente, revertendo, assim, à situação pretérita.

**2** Declaração de que 6 (seis) cargos em comissão de nível CJ3, criados pela Lei nº 11.999/09, passam a ser denominados Assessor de Juiz, a serem vinculados aos Gabinetes dos futuros Desembargadores, cujas atribuições encontram-se definidas em Regulamento.

**3** Alteração da denominação da atual Divisão de Suporte e Entrega de Serviços e de Infraestrutura de Tecnologia da Informação para Divisão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação.

**4** Desvinculação da função comissionada de nível FC5 do atual Setor de Precatórios e Requisitórios passando a compor o Gabinete da Secretaria Judiciária e ainda a função comissionada de Coordenador de Serviço - FC4 do Setor de Hasta Pública e Vendas Judiciais, vinculando-a a Seção do Memorial.

**5** Autorização ao Presidente para editar todos os Atos necessários a implementação das presentes medidas. As modificações propostas não geram acréscimo de despesa (Anexo IV) e entrarão em vigor a contar de 01.01.2010. Os servidores exercentes dos cargos em comissão ora elevados, inclusive o da Escola Judicial que, além da mudança de nível, sofreu alteração na denominação, permanecem investidos nas funções respectivas.)

### ANEXO I

#### CRIAÇÃO DE 5 (CINCO) CARGOS EM COMISSÃO DE NÍVEL CJ1, COM DEFINIÇÃO DAS SUAS RESPECTIVAS ATRIBUIÇÕES:

| <b>CARGO COMISSIONADO</b>  | <b>VINCULAÇÃO</b>                      | <b>ATRIBUIÇÕES</b>  |
|--|--|---|
| Divisão de Precatórios e Requisitórios                               | Secretaria Geral da Presidência        | Dirigir e acompanhar a execução dos serviços de precatórios e requisitórios de pequeno valor deste Regional               |
| Divisão de Suporte e Entrega de Serviços de Tecnologia da Informação | Secretaria de Tecnologia da Informação | Dirigir e acompanhar a execução do suporte e entrega de serviços de Tecnologia da Informação, consoante Regulamento Geral |

|   |                                 |   |
|---|---------------------------------|---|
| Divisão de Legislação de Pessoal                  | Secretaria de Gestão de Pessoal | Dirigir e acompanhar a execução dos serviços de elaboração de informações técnicas pertinentes a direitos e vantagens de servidores ativos, inativos, pensionistas e juizes, conforme Regulamento Geral |
| Divisão de Hasta Pública e Leilões Judiciais      | Diretoria do Fórum Aufran Nunes | Dirigir e coordenar os serviços pertinentes as suas finalidades, consoante Regulamento Geral  |
| Divisão de Distribuição e Cumprimento de Mandados | Diretoria do Fórum Aufran Nunes | Dirigir e acompanhar a execução dos serviços de distribuição e cumprimento de mandados das Varas do Trabalho de Fortaleza, consoante Regulamento Geral  |

## ANEXO II

### ELEVAÇÃO DE 32 (TRINTA E DOIS) CARGOS EM COMISSÃO DE NÍVEL CJ2 PARA CJ3:

| CARGO COMISSIONADO                        | QUANTIDADE | ANTES | DEPOIS |
|---|------------|-------|--------|
| DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO | 26         | CJ2*  | CJ3    |
| ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA                   | 02         | CJ2*  | CJ3    |
| ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA        | 01         | CJ2*  | CJ3    |
| ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO            | 01         | CJ2*  | CJ3    |
| ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL          | 01         | CJ2*  | CJ3    |
| ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO    | 01         | CJ2   | CJ3    |

\* Cargos comissionados rebaixados de CJ3 para CJ2 por intermédio das Resoluções nºs 424/08 e 55/09 e Atos TRT 7ª Região nºs 213/08 e 29/09, respectivamente.

**ANEXO III**  
**ELEVAÇÃO DE 1 (UM) CARGO EM COMISSÃO DO NÍVEL CJ1 PARA CJ3,**  
**COM ALTERAÇÃO DA ATUAL DENOMINAÇÃO:**

| ANTES  |     | DEPOIS                        |     | ATRIBUIÇÕES  |
|--|-----|-------------------------------|-----|--|
| Divisão da Secretaria da Escola Regional da Magistratura do Trabalho | CJ1 | Secretaria da Escola Judicial | CJ3 | Dirigir e acompanhar as ações voltadas para formação e aperfeiçoamento de magistrados, consoante definido em ato próprio |

**ANEXO IV**

|       | Qtde  | Qtde   | valores integrais |            | valores c/ opção |            |
|-------|-------|--------|-------------------|------------|------------------|------------|
|       | antes | depois | antes             | depois     | antes            | Depois     |
| CJ-4  | 0     | 0      | -                 | -          | -                | -          |
| CJ-3  | 8     | 33     | 82.820,16         | 341.633,16 | 53.833,12        | 222.061,62 |
| CJ-2  | 32    | 0      | 291.415,68        | -          | 189.420,16       | -          |
| CJ-1  | 1     | 5      | 7.945,86          | 39.729,30  | 5.164,81         | 25.824,05  |
|       | 41    | 38     | 382.181,70        | 381.362,46 | 248.418,09       | 247.885,67 |
| Saldo |       |        |                   | 819,24     |                  | 532,42     |